



4

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2012**

Ementa: "Autoriza o Poder Legislativo a desfiliar-se da UVERGS."

Autor: Mesa Diretora

O Vereador VALDECIR SBARDELOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que os Vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo Primeiro** – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a se desfiliar da União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul – UVERGS.

**Artigo Segundo** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2012.

  
Vereador VALDECIR SBARDELOTTO,  
Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em

  
Vereador Cezar Formentini,  
Secretário

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto.  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 05/02/2012  
  
Ver. Valdecir Sbardelotto Presidente